



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL Nº.3282/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EMENDAS DE VEREADOR PARA CTG SENTINELA DOS CERROS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3282/2022, de acordo com art. 29 e art. 31, III da lei 13.019/2014, decorrente de emendas individuais nº. 07/2022, nº 11/2022 retificada pela indicação 175 e emenda nº.12/2022 retificada pela indicação 214 respectivamente do vereador Mariano Teixeira, em benefício do CTG SENTINELA DOS CERROS, CNPJ 87.682.894/0001-25 no valor montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), repasse através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art. 32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, no período de 29 de julho de 2022 até 05 de agosto de 2022 no período das 9h até as 15 horas, no protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur), sito à Rua Ulhoa Cintra, nº 283, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 27 de julho de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS